



PROJETO DE LEI Nº _____ 24 /2012

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO SENHOR DESEMBARGADOR MIGUEL KFOURI NETO.

O **Prefeito Municipal de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.459, de 13 de junho de 2011, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao Senhor Desembargador MIGUEL KFOURI NETO, por sua grande atuação em prol do bem-estar e pelo progresso econômico e social da comunidade porecatuense.

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

§ Único - A entrega do referido Título deverá ser realizada em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.459/11.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (23.05.2012).

Walter Tenan
Prefeito



Porecatu, 23 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara de Vereadores:

Anexo, estamos encaminhando à superior apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorização para este Executivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Porecatu ao senhor Desembargador MIGUEL KFOURI NETO, cuja breve biografia é a seguinte:

“Filho de Miguel Kfourri Filho e Solanger Garcia de Oliveira Kfourri. Nasceu em Campo Grande (MS) em 22 de agosto de 1951. Concluiu os cursos: Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná (APMG-1971); Licenciatura em Letras-Português (1972) na Universidade Católica do Paraná e Bacharelado em Direito (1981) pela Universidade Estadual de Maringá.

É mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (1994) e Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP (2005).

Aprovado no concurso para Magistratura, tomou posse em 20 de junho de 1984. Como juiz substituído, atuou na seção judiciária sediada em Nova Esperança. Foi Juiz de Direito de entrância inicial (1986) em Paraíso do Norte; Juiz de Direito de entrância intermediária (1989) em Medianeira, Bandeirantes e Paranavaí e Juiz de Direito de entrância final (1992) em Cascavel, Londrina, Maringá e Curitiba. Atuou como Juiz Eleitoral em Paraíso do Norte, Bandeirantes, Paranavaí e Maringá. Exerceu a função de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de 1997 a 2002.

Promovido a Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná em 26 de abril de 2002 e a desembargador em 31/12/2004, integrou a 8ª Câmara Cível e a 2ª Câmara Criminal.

Eleito para o Conselho da Magistratura do TJPR (2007-2008) e para o Órgão Especial do TJPR (2010-2012) e para a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (biênio 2011/2012) em 19/11/2010.

Presidiu a AMAPAR - Associação dos Magistrados do Paraná para o biênio 2008/2009. É membro titular da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

É Cidadão Honorário de Maringá (2002), Paraíso do Norte (2009), Cruzeiro do Oeste (2011), Londrina (2011), Cascavel (2012) e Membro Honorário da Força Aérea Brasileira.

Lecionou em vários estabelecimentos. É professor da Escola da Magistratura do Paraná desde 1988.



É autor das obras jurídicas: “Responsabilidade Civil do Médico”, “Culpa Médica e ônus da Prova” e “Responsabilidade Civil dos Hospitais”.

Foi homenageado com as seguintes condecorações: Medalha Militar de Bronze (PMPR), Medalha de Mérito Escolar “Prêmio Coronel Dulcídio” – Bronze (PMPR), Medalha “Coronel Sarmiento” (PMPR), Medalha “Presidente Carlos Cavalcanti de Albuquerque” (CB/PMPR) e Medalha do Mérito do Ensino Bombeiro-Militar “Coronel René Raul Wengenroth Silva” (PMPR/APMG/CB).”

Ressaltamos ainda que o atual Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, senhor desembargador Miguel Kfourri Neto, em muito vem contribuindo para o Poder Judiciário Paranaense, viabilizando a construção de novos e modernos fóruns em várias cidades do nosso Estado para atender o interesse social da justiça.

Insta dizer que o desembargador Miguel Kfourri Neto vem implantando a informatização dos processos judiciais, diminuindo assim as demandas físicas, acelerando o acesso à justiça e, conseqüentemente, contribuindo para o meio ambiente.

Em Porecatu, comandou a histórica construção do novo fórum que em breve estará em funcionamento. Assim, na ocasião da sua inauguração, este Executivo em conjunto com o Legislativo pretende conceder ao mesmo o título ora pretendido.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação da presente matéria pelos Nobres Edis e, assim, transformá-la em lei.

Atenciosamente,

Walter Tenan
Prefeito